



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.518

RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.756, de JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que prevê realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos, em instituições públicas de obstetrícia e de assistência médica.

APROVADO

Presidente

02/12/2003

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.756, de minha autoria, que prevê realização de exames de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos, em instituições públicas de obstetrícia e de assistência médica, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 02/12/03

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
"José Dias"